



**ATA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –  
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –  
DATAPREV S.A – BRASÍLIA/DF**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, por videoconferência, sob a presidência do senhor **ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, presentes os membros, a senhora **GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO** e o senhor **LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**, e como convidados, o senhor Irinilson Antônio de Almeida Júnior, Gerente do Departamento de Gestão Contábil; a senhora Ana Cristina de Melo Costa, Gerente de Divisão de Análise e Informações Contábeis; o senhor Adilson Moraes da Costa, Diretor Técnico da Lógica Atuarial; o senhor Fábio Silva Vasconcelos, Superintendente de Auditoria Interna; o senhor Siderley Pires de Santana, Assessor da Superintendência de Auditoria Interna; a senhora Fábiana Bento Dourado, Superintendente de Governança, Riscos e Compliance Substituta; e o senhor Paulo Machado, Secretário Executivo, realizou-se a 114ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Dataprev, para tratar dos seguintes assuntos:

**01– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

**02– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

**03– Governança: Ética e Conduta, acompanhamento e divulgação do Código de Ética, sua discussão e observância. Relatório Trimestral de Integridade - 4º trimestre de 2022. Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria.**

O senhor Antônio Sequeira iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes, passando ao primeiro item da pauta:

**01– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

**02– Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.**

**03– Governança: Ética e Conduta, acompanhamento e divulgação do Código de Ética, sua discussão e observância. Relatório Trimestral de Integridade - 4º trimestre de 2022.**

A senhora Fábiana Dourado apresentou ao Comitê de Auditoria relatório destacando as ações de ética e conduta, acompanhamento e divulgação do código de ética, sua discussão e observância e esclareceu que este contexto representa as ações do Sistema de Integridade, que tem como base, principalmente, o Código de Ética e o regime disciplinar. Apresentou posição atualizada do acompanhamento e divulgação do Código de Ética, destacando algumas ações de prevenção, a publicação da nova versão do Regime Disciplinar pela



**ATA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –  
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –  
DATAPREV S.A – BRASÍLIA/DF**

Corregedoria, do lançamento da Cartilha de Integridade e da análise de riscos. Informou que das ações realizadas em 2022, referente ao Indicador (TANC) Taxa de Atualização e Aprimoramento dos Normativos de Conformidade e Integridade, alcançaram 69,2%. O Comitê de Auditoria apreciou ainda o resultado do relatório trimestral de integridade referente ao 4º trimestre do ano de 2022, no qual abordou: os números percebidos pelos indicadores de integridade; as ações de prevenção; a identificação e detecção de irregularidades; os procedimentos correccionais; e a percepção da maturidade da integridade na DATAPREV. A senhora Fábria Dourando destacou que para 2023, como inovações no Programa, estão previstas ações relativas à implantação de controles de prevenção, aquisição de ferramenta de consultas para auxiliar à análise de riscos de terceiros, aquisição de ferramenta de GRC para melhor gestão de riscos e da conformidade, bem como a aquisição de solução automatizada para tratamento e controle de manifestações registradas fora do Fala.BR. O Comitê de Auditoria considerou o item como atendido, recomendando a aprovação do Relatório de Sistema de Integridade, referente ao 4º trimestre de 2022, e se prontificou em emitir Pronunciamento ao Conselho de Administração.

**Pauta fixa: Denúncias realizadas no canal do Comitê de Auditoria. (Decreto nº 8.945/2016, de 27/12/2016: art. 38, §1º, Incisos III a VII; e § 2º - O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à empresa estatal, em matérias relacionadas às suas atividades)**

Não houve registro de denúncias sigilosas, internas ou externas no canal de denúncias do Comitê de Auditoria até esta data.

Sendo esses os assuntos tratados, o Presidente declarou encerrada a reunião da qual eu, Fernanda Alves Fernandes, Assessora, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Brasília-DF – 14/02/2023.

**ANTONIO CARLOS VILLELA SEQUEIRA**  
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário



**ATA DA 114ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO –  
COAUD DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –  
DATAPREV S.A – BRASÍLIA/DF**

**GLAUBEN TEIXEIRA DE CARVALHO**

Membro do Comitê de Auditoria  
Estatutário

**LUIZ CLÁUDIO LIGABUE**

Membro do Comitê de Auditoria  
Estatutário

**Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento.**